

**LEI Nº 1.630/2007 – DE 19 DE DEZEMBRO DE 2007**

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ANULAR TOTAL OU PARCIALMENTE E TRANSFERIR DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**ANTONIO JOSÉ BISSANI**, Prefeito Municipal de Água Doce – SC. Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a anular total ou parcialmente as seguintes dotações orçamentárias:

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

01 - DEPTO.DE SERVIÇOS GERAIS

04.122.0006.2.006 - MANUTENÇÃO SECRETARIA ADM.FAZENDA E DEPTOS.

3.1.90.11.01.0000/27- Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil.....R\$ 3.818,00

3.1.91.13.01.0000/287 - Obrigações Patronais.....R\$ 4.500,00

09.271.0010.2.012 - INATIVOS E PENSIONISTAS

3.1.90.01.01.0000/48 - Aposentadorias e Reformas.....R\$ 1.117,00

20.606.0019.2.016 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

3.1.90.11.01.0000/56 - Vencimentos e Vantagens Fixas –Pessoal Civil .....R\$ 3.325,00

3.1.90.13.01.0000/57 - Obrigações Patronais.....R\$ 1.600,00

04 - SECRETARIA DA AGRICULTURA

01 - DEPTO. DE AGRICULTURA

20.606.0019.2.017 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS VEÍCULOS EQUIP.AGRÍCOLAS

4.4.90.52.01.0000/61 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 7.800,00

20.606.0019.2.018 - MANUT.HORTO MUNICIPAL

3.3.90.39.01.0000/67 - Outros Serv. De Terc.-Pessoa Jurídica.....R\$ 1.500,00

20.606.0020.2.020 - PEQUENO E MÉDIO PRODUTOR ASSISTIDO

3.3.50.41.01.0000/73- Contribuições .....R\$ 7.000,00

4.4.90.51.01.0000/286 - Obras e Instalações.....R\$ 3.806,15

05 - SEC. DA EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE

01 - DEPTO. DE ENSINO

12.361.0025.2.027 - AQUISIÇÃO DE EQUIP.E MÓVEIS P/SEC.  
4.4.90.52.01.0000/93 - Equipamentos e Mat. Permanente.....R\$ 796,30

12.361.0025.2.029 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB  
3.1.90.04.01.0018/106 - Contratação por Tempo Determinado .....R\$ 38.634,79

12.361.0025.2.034 - ATENDIMENTO A PROJETOS FNDE-PENATE E OUTROS  
3.3.90.30.01.0015/139 - Material de Consumo .....R\$ 4.646,51

12.365.0033.2.040 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL  
3.1.90.11.01.0001/158 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil .....R\$ 895,00

07 - SEC. DA INDUSTRIA COMERCIO E URBANISMO  
01 - DEPTO. DE URBANISMO  
15.452.0047.2.054 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA  
3.1.90.11.01.0000/209 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil .....R\$ 5.358,00

15.452.0048.2.058 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO  
3.1.90.13.01.0000/223 - Obrigações Patronais.....R\$ 4.213,00

15.451.0048.2.059 - PAVIMENTAÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS VIAS URBANAS  
3.3.90.39.01.0000/228 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 4.653,17  
4.4.90.51.01.0000/229 - Obras e Instalações.....R\$ 27.292,23

07 - SEC. DA INDUSTRIA COMERCIO E URBANISMO  
02 - DEPTO. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS  
22.661.0054.2.065 - IMÓVEIS PARA INSTALAÇÃO DE INDÚSTRIAS  
4.4.90.61.01.0000/244 - Aquisição de Imóveis.....R\$ 23.000,00

08 - SEC. TRANSPORTES E INFRA- ESTRUTURA RURAL  
01 - DEPTO. DE TRANSPORTES  
26.782.0055.2.067 - MANUT. DA SEC.TRANSPORTES E INFRA-ESTRUTURA RURAL  
3.1.90.16.01.0000/248 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 1.389,00

99 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA  
99 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA  
99.999.0099.9.009 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA  
9.9.99.99.01.0000/281 - Reserva de Contigência..... R\$ 51.775,00

**TOTAL .....R\$ 197.119,15**

**Art. 2º.** O valor anulado conforme artigo 1º desta Lei, será utilizado para suplementar os seguintes elementos de despesa:

02 - GABINETE DO PREFEITO

01 - GABINETE DO PREFEITO E VICE

04.122.0004.2.002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO E VICE

3.1.90.11.01.0000/10 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....R\$ 8.512,00

3.1.90.13.01.0000/11 - Obrigações Patronais.....R\$ 2.035,00

04.122.0004.2.003 - MANUTENÇÃO DAS ASSESSORIAS E CONTADORIA

3.1.90.11.01.0000/17 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....R\$ 790,00

3.1.90.13.01.0000/18 - Obrigações Patronais.....R\$ 951,00

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

01 - DEPTO. DE SERVIÇOS GERAIS

04.122.000.2.006 MANUTENÇÃO SECRETARIA ADM.FAZENDA E DEPTOS.

3.1.90.13.01.0000/28 Obrigações Patronais .....R\$ 1.180,00

3.1.90.16.01.0000/29 Outras Desp.Variáveis- Pessoal Civil.....R\$ 376,00

28.846.0000.0.003 - SENTENÇAS JUDICIAIS

3.3.90.91.01.0000/272 - Sentenças Judiciais.....R\$ 2.614,85

09.271.0010.2.012 - INATIVOS E PENSIONISTAS

3.1.90.03.01.0000/49 – Pensões .....R\$ 7.505,00

04 - SECRETARIA DA AGRICULTURA

01 - DEPTO. DE AGRICULTURA

20.606.0019.2.016 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

3.1.90.16.01.0000/58 - Outras Despesas Variáveis- Pessoal Civil.....R\$ 330,00

20.606.0019.2.018 - MANUT. HORTO MUNICIPAL

3.1.90.11.01.0000/64 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 550,00

3.1.90.13.01.0000/65 - Obrigações Patronais.....R\$ 65,00

04 - SECRETARIA DA AGRICULTURA

02 - DEPTO. DE CONTROLE SANITÁRIO

20.304.0022.2.024 - MANUTENÇÃO DO CONTROLE SANITÁRIO (SIM)

3.1.90.11.01.0000/80 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 1.455,00

3.1.90.13.01.0000/81 - Obrigações Patronais.....R\$ 155,00

05 - SEC. DA EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE

01 - DEPTO. DE ENSINO

12.271.0010.2.025 - INATIVOS E PENSIONISTAS

3.1.90.01.01.0000/89 - Aposentadoria e Reformas .....R\$ 1.830,00

12.361.0025.2.028 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ENSINO  
3.1.90.04.01.0000/94 - Contratação Por Tempo Determinado.....R\$ 1.226,00  
3.1.90.11.01.0001/95 - Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil.....R\$ 11.753,00  
3.1.90.13.01.0001/96 - Obrigações Patronais.....R\$ 2.560,00

12.361.0025.2.029 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB  
3.1.90.11.01.0018/107 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 38.634,79

12.361.0025.2.030 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL SUPLETIVO  
3.1.90.11.01.0000/116 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 2.900,00  
3.1.90.13.01.0000/117 - Obrigações Patronais.....R\$ 560,00

12.361.0025.2.031 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
3.1.90.11.01.0001/122 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil .....R\$ 6.640,00  
3.1.90.13.01.0001/123 - Obrigações Patronais.....R\$ 1.330,00

12.361.0025.2.034 - ATENDIMENTO A PROJETOS FNDE- PNATE E OUTROS  
3.1.90.34.01.0015/138 - Outras Despesas de Pessoal décor.de Contrat.de Terc.R\$ 671,97  
3.3.90.39.01.0015/140 Outros Serv.de Terceiros –Pessoa Jurídica .....R\$ 3.974,54

12.362.0028.2.037 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
3.1.90.11.01.0000/149 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 3.507,00  
3.1.90.13.01.0000/150 - Obrigações Patronais.....R\$ 710,00

12.365.0033.2.040 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL  
3.1.90.04.01.0001/157 - Contratação por Tempo Determinado .....R\$ 1.175,00  
3.1.90.13.01.0001/160 - Obrigações Patronais.....R\$ 895,00

#### 05 - SEC. DA EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE

##### 02 - DEPTO. DE CULTURA

13.392.0036.2.044 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA  
3.1.90.11.01.0000/170 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil .....R\$ 3.135,00  
3.1.90.13.01.0000/171 - Obrigações Patronais.....R\$ 595,00

##### 04 - DEPTO. DE ESPORTES

27.812.0040.2.051 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES  
3.1.90.11.01.0000/192 - Vencimentos e Vantagens Fixas –Pessoal Civil .....R\$ 5.560,00  
3.1.90.13.01.0000/193 - Obrigações Patronais.....R\$ 1.115,00

#### 06 - SEC. DA SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

##### 02 - DEPTO. DE PROMOÇÃO SOCIAL

08.244.0045.2.053 - MANUTENÇÃO DO DEPTO.DE PROMOÇÃO SOCIAL  
3.1.90.11.01.0000/199 - Vencimentos e Vantagens Fixas –Pessoal Civil .....R\$ 3.825,00  
3.1.90.13.01.0000/200 - Obrigações Patronais.....R\$ 770,00

07 - SEC. DA INDÚSTRIA COMÉRCIO E URBANISMO	
01 - DEPTO. DE URBANISMO	
15.452.0047.2.054 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	
3.1.90.13.01.0000/210 - Obrigações Patronais.....	R\$ 580,00
15.452.0047.2.055 - AMPL.E MANUT.ILUM.PÚBLICA	
3.3.90.30.01.0000/215 - Material de Consumo .....	R\$ 7.000,00
15.452.0048.2.058 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO	
3.1.90.11.01.0000/222 - Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil .....	R\$ 150,00
08 - SEC. TRANSPORTES E INFRA-ESTRUTURA RURAL	
01 DEPTO. DE TRANSPORTES	
26.782.0055.2.067 - MANUT. DA SEC. TRANSPORTES INFRA-ESTRUT. RURAL	
3.1.90.11.01.0000/246 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil .....	R\$ 19.240,00
3.1.90.13.01.0000/247 - Obrigações Patronais.....	R\$ 4.020,00
26.782.0055.2.071 - MANUTENÇÃO DA OFICINA MECANICA	
3.1.90.11.01.0000/262 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	R\$ 2.568,00
3.1.90.13.01.0000/263 Obrigações Patronais .....	R\$ 510,00
09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA DOCE	
01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA DOCE	
10.301.0042.2.072 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.1.90.11.01.0002/7 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	R\$ 29.600,00
3.1.90.13.01.0002/8 Obrigações Patronais .....	R\$ 12.500,00
10 - FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL DE ÁGUA DOCE	
01 - FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL DE ÁGUA DOCE	
08.243.0045.2.083 - PROTEÇÃO Á CRIANÇA E ADOLESC.-CONS.TUTELAR	
3.3.50.43.0080/5 - Subvenções Sociais .....	R\$ 1.065,00
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$ 197.119,15</b>

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Água Doce, 19 de dezembro de 2007.

**ANTONIO JOSÉ BISSANI**  
**Prefeito Municipal**